## **SENTENÇA**

Processo n°: **0020409-65.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: Michele Carmelino
Requerido: Banco Santander Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 132, em

favor da autora.

Indefiro o quanto requerido à fl. 141, porquanto desamparada de qualquer comprovação material e o documento amealhado pelo réu à fl. 137 dá conta do cumprimento da obrigação que lhe foi imposta.

**JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA